

Mapa de Pessoal 2021
COMISSÃO PARA A DISSUAÇÃO DA TOXICODPENDÊNCIA

Aprimo
2020.08.25
João Castel-Branco Goulão
Diretor-Geral

COMISSÕES PARA A DISSUAÇÃO DA TOXICODPENDÊNCIA

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS (a); (b)
-	Presidente CDT		18	
-	Vogal CDT		36	
Assegurar o normal desenvolvimento dos processos, realizando atempadamente as diligências que lhe forem determinadas; Consultar o registo central instituído pelo artigo 6.º da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro; Realizar, por iniciativa da comissão, a eventual avaliação psicológica dos indiciados, diligenciando em ordem ao conhecimento preliminar das suas personalidades e trajectórias de vida; Emitir pareceres e efectuar relatórios; Assegurar o encaminhamento dos consumidores para as entidades de saúde; Acompanhar os consumidores nos casos de suspensão provisória do processo, de suspensão da determinação da sanção e de suspensão da execução da sanção, designadamente em caso de aceitação de tratamento voluntário, sem prejuízo das funções próprias dos serviços de tratamento, e quando a sanção aplicada recair em medida alternativa à coima, em especial, a prestação de serviços gratuitos a favor da comunidade; Colher informação sobre a continuidade do tratamento, se este tiver sido aceite no âmbito de um processo e sobre a existência ou não de reincidência; Informar sobre o termo do período de suspensão do processo, de suspensão da determinação da sanção, ou de suspensão da execução da sanção, para efeitos de arquivamento ou extinção do processo, ou extinção da sanção; Manter um arquivo de processos de contra-ordenação; Prestar apoio técnico na escolha das sanções a aplicar.	Técnico superior	Assistente Social	3	
		Ciências Sociais	1	
		Comunicação Empresarial	1	
		Direito	1	
		Educação Social	3	
		Investigação Social	2	
		Psicologia	15	
		Segurança Social	1	
		Serviço Social	5	
		Sociologia	2	
Atendimento telefónico; Gestão de bases de dados; Recepção/expedição/tratamento da correspondência; Recepção de Autos de Ocorrência e articulação com as autoridades policiais; Elaboração de Actas de audição; Elaboração de Ofícios e Minutas; Organização e movimentação de arquivo; Recepção e envio de substâncias toxicológicas; Comunicações posteriores às decisões e despachos; Inserção de dados no Registo Central; Actualização/Articulação com os Estabelecimentos Prisionais; Envio de guias de pagamento/relatório do mapa de coimas	Assistente técnico		34	

68

Membros CDT 54

122

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/carreira/categoria	nº postos de trabalho	observações (a); (b)
Presidente CDT	18	
Vogal CDT	36	
Técnico superior	34	
Assistente técnico	34	
total	122	

- (1) Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro - cargo não dirigente, exercido em comissão de serviço
 (a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado
 (b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial